



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE MARÇO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º, do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 795, de 16 de dezembro de 2019; a Portaria nº 9, de 4 de janeiro de 2022; a Portaria Prograd nº 49, de 23 de março de 2022; o Processo nº 23091.000447/2022-46, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Adriana Mara Guimarães de Farias e Daniel Faustino Laceda de Souza, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Computação – Modalidade à Distância.

Art. 2º Designar os servidores docentes Wellington Barbosa do Nascimento Junior e Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Computação – Modalidade à Distância.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º, do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 1º de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA